

Processo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN0066/2025

Objeto
AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES JUDICIALIZADAS - HCYS MED B, 500G, EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL, EM FAVOR DE MARIANNA ALVES DOS SANTOS.

Justificativa da aquisição/contratação
A SECRETÁRIA CONFORME NOTICIOU O JUDICIALIZADO, RECEBEU DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA A AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR HCYS MED B, PARA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO 202088001796, PARA A PACIENTE MARIANNA ALVES DOS SANTOS, CONFORME DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD ANEXADO AOS AUTOS. JUNTO COM DO DFD FOI ANEXADA DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 29900/2025 NA FOLHA 31 EMITIDA PELA DECLARAÇÃO ASSEVERANDO QUE A EMPRESA FOLETTO ARAUJO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 50.086.315/0001-71, É A ÚNICA EMPRESA QUE COMERCIALIZA EM ABRANGÊNCIA DA EXCLUSIVIDADE EM TODO O TERRITÓRIO EM SERGIPE E ESTÁ AUTORIZADA A DISTRIBUIR PRODUTO, OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, DEMONSTRANDO A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, FACE SUA CONDIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE. NÃO OBSTANTE A EXCLUSIVIDADE A SITUAÇÃO QUE RESULTA NA AQUISIÇÃO SE MOSTRA URGENTE, UMA VEZ QUE A AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO ALIMENTAR, VISA ATENDIMENTO DE DEMANDA DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, HAJA VISTA QUE A SECRETARIA NÃO DISPÕE DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO VIGENTE.

Base legal
LEI 14.133/2021, ART. 74, I

Produtos/Serviços				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	464215-5	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - HCYS MED B,MISTURA CONCENTRADA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E CONDICIONALMENTE ESSENCIAIS, ISENTA DE METIONINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS,FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONALDE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE HOMOCISTINÚRIA MAIORES DE 1 ANO DE IDADE,A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DELOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTODEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA2814GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO ?PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO?,DEMAIS	LATA	24

INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA COMIDA MED
Marca: COMIDAMED

Resultado

Item 1 - Cód. 464215-5 - ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - HCYS MED B, MISTURA CONCENTRADA DE AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E CONDICIONALMENTE ESSENCIAIS, ISENTA DE METIONINA, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, FÓRMULA INDICADA PARA O MANEJO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE HOMOCISTINÚRIA MAIORES DE 1 ANO DE IDADE, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO, 75 % DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814/GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA, A EXPRESSÃO "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO", DE MAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	Proposta	Vencedor
FOLETTO ARAUJO COMERCIAL LTDA (50.***.15/0001-**) BARRA DOS COQUEIROS/SE	73.560,00	Sim

Aracaju, 24 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SV1M-KUGH-YKNS-ZJUZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 24/09/2025 11:25:16 (Docflow)
- Marcus Vinicius Souza Santos ***64347*** GERÊNCIA DE JUDICIALIZADOS E REGISTRO DE PREÇOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 23/09/2025 15:17:08 (Docflow)